

PORTARIA Nº 017/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - PAD

A secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Nova Esperança do Piriá/PA, Senhora **Joycianne de Castro de Souza**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 026/94 de 26 de janeiro de 1.994, Regime Jurídico Único municipal, bem como ao Decreto nº 120/2021, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

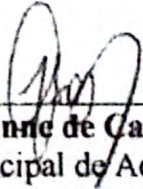
Art. 1º - Designar a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo administrativo Disciplinar-PAD**. Composta pelo os Senhores servidores público municipal: Procurador Geral do município, **Wasley Pessoa Pinheiro**, cabendo a este o exercício da presidência; Servidora municipal, **Ligia dos Santos Sousa** – matrícula: 002937 Membro; Servidora municipal, **Suzana Pinheiro de Oliveira Soares** – matrícula: 001393 Membro, Servidor municipal, **Luiz Claudio dos Santos** – matrícula: 0774 Membro, Nomeados pelo Decreto nº 120/2021, de 11 de maio de 2020, a instaurar procedimentos, Administrativo disciplinar ao servidor público Municipal **Odair Jose Custodio da Silva**, que exerce a Função de **Motorista de Veículos Pesado**, Matrícula 002952, por possui faltas injustificáveis, conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art 2º - estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos da Lei Regime Jurídico Único.

Art 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

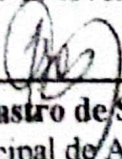
Nova Esperança do Piriá, 11 de fevereiro de 2022.



Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 002/2021*

Publicado em 11 de fevereiro de 2022.



Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza
de Administração e Finanças
Decreto: Nº 002/2021*